



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final

S. Ordinária de 22/08/2017

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

Às nove horas e vinte minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Elias Ferreira de Almeida Filho, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Iveraldo Braz Silva Simplício, Maridé Gomes da Silva, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Joel Pedro Alves, José das Dores Couto, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Luiz Alberto Moreira Castilho, Eliene Soares Sousa da Silva, João Assi e Aníônio Horácio Martins Filho. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas e a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Joel Pedro Alves que solicitou ao plenário um minuto de silêncio em memória do ex- vereador e Presidente do Sindicato dos Rodoviários de Marabá, José Sidney, que faleceu no dia doze do corrente mês. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 08/08/2017. Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 08/08/2017. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, vereador José Marcelo Alves Filgueira, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 034/2017 - Poder Executivo** – Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 4.296 de 18 de dezembro de 2005 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 035/2017 - Poder Executivo** - Dispõe sobre a racionalização no ajuizamento de execuções fiscais, protesto dos créditos do município de Parauapebas e dá outras providências. Nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, e do artigo 18 inciso IX da Resolução nº 001/2016, o Presidente pediu ao Primeiro Secretário, José Marcelo Alves Filgueira, que fizesse a leitura do relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar referente ao Processo nº 001/2017. Nos termos do artigo 49 parágrafo 1 e alínea B do Regimento Interno, o Presidente colocou em apreciação o pedido de urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 034/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005 e dá outras providências. O Presidente colocou em votação. Foi reprovado com 09 (nove) votos contrários (vereadores Antônio

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP: 68.515-000, Parauapebas, Pará

Fone: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Horácio Martins Filho; Iveraldo Braz Silva Simplício; João Assi; Joel Pedro Alves; Maridé Gomes da Silva; Joelma de Moura Leite; Francisca Ciza Pinheiro Martins; José Marcelo Alves Filgueira e José Francisco Amaral Pavão) e 05 (cinco) votos a favor (vereadores Luiz Alberto Moreira Castilho; Eliene Soares Sousa da Silva; José das Dores Couto; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e Zacarias de Assunção Vieira Marques) o pedido de urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 034/2017 de autoria do Poder Executivo. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que esta apresentasse a **Indicação nº 211/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo indica ao Poder Executivo, que se realize o complemento da rota do ônibus escolar no residencial Alto Bonito. A **Indicação nº 211/2017**, de autoria da vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, depois de ser lida e votada, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Maridé Gomes da Silva, para que este apresentasse a **Indicação nº 213/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a conclusão asfáltica das ruas: 36 (Tomé de Sousa), Cristóvão Colombo, rua 12 (em frente a congregação Porta Celeste) e rua 11 no bairro Alto Boa Vista. A **Indicação nº 213/2017**, de autoria do vereador Maridé Gomes da Silva, depois de ser lida e votada, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse a **Indicação nº 214/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Público Municipal que viabilize a revitalização da Rua A, bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas. A **Indicação nº 214/2017**, de autoria do vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, depois de ser lida e votada, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques apresentou a **Indicação nº 215/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de uma escola no complexo de bairros VS-10, município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 215/2017** de autoria do vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse a **Indicação nº 216/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a reforma estrutural e cobertura da quadra do Bairro dos Minérios e manutenção do sistema elétrico como medida de segurança no local. A **Indicação nº 216/2017**, de autoria do vereador José Marcelo Alves Filgueira, depois de ser lida e votada, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o vereador José Marcelo Alves Filgueira, apresentou a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Indicação nº 217/2017, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a implantação, iluminação pública e pavimentação asfáltica das vias do bairro Linha Verde. A **Indicação nº 217/2017** de autoria do vereador José Marcelo Alves Filgueira foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o vereador José Marcelo Alves Filgueira, apresentou a **Indicação nº 218/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a reforma do Centro Universitário de Parauapebas e manutenção do sistema elétrico, cobertura e reforma da quadra. A **Indicação nº 218/2017** de autoria do vereador José Marcelo Alves Filgueira foi aprovada por unanimidade. Apresentada as proposições, o Presidente determinou 10 (dez) minutos de pausa na sessão. Nos termos do artigo 168 e artigo 18 inciso 9 da Resolução nº 001/2017, o Presidente concedeu a palavra ao Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, o vereador Antônio Horácio Martins Filho, para fazer a leitura da deliberação final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar referente ao Processo Disciplinar nº 001/2017 instaurado em face da vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins. Depois da leitura, o Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação, lembrando que a vereadora Francisca Ciza fica impedida de votar. Ficou aprovado por 13 (treze) votos favoráveis (vereadores Luiz Alberto Moreira Castilho; Antônio Horácio Martins Filho; Ivanaldo Braz Silva Simplício; Eliene Soares Sousa da Silva; João Assi; Joel Pedro Alves; Maridé Gomes da Silva; José das Dores Couto; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; Zacarias de Assunção Vieira Marques; José Marcelo Alves Filgueira; José Francisco Amaral Pavão e Elias Ferreira de Almeida Filho) e 01 (um) voto contrário: (vereadora Joelma de Moura Leite) o relatório final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar referente ao Processo Disciplinar nº 001/2017. Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da Tribuna, no prazo regimental de 10 (dez) minutos, ao vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício e ao vereador José Marcelo Alves Filgueira. Dando prosseguimento, nos termos do Inciso III do Artigo 173 e Artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 009/2017**, que dispõe sobre a prestação de contas do Prefeito Darci José Lermen, referente ao exercício financeiro de 2006. Antes pediu ao 1º secretário, vereador José Marcelo Alves Filgueira, para fazer a leitura do referido projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para fazer a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

leitura do parecer do Tribunal de Contas do Município do Estado Pará, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Parauapebas, exercício financeiro de 2006 e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. O vereador José Francisco Amaral Pavão fez, verbalmente pedido de vista ao Projeto. O Presidente colocou em apreciação o pedido de vista. Ficou reprovado por 8 (oito) votos contrários (vereadores Luiz Alberto Moreira Castilho; Eliene Soares Sousa da Silva; Joel Pedro Alves; Maridé Gomes da Silva; José das Dores Couto; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; Zacarias de Assunção Viera Marques e Francisca Ciza Pinheiro Martins) e 06 (seis) votos favoráveis (vereadores Antônio Horácio Martins Filho; Ivanaldo Braz Silva Simplício; João Assi; Joelma de Moura Leite; José Marcelo Alves Filgueira e José Francisco Amaral Pavão) o pedido de vista ao Projeto de Resolução nº 009/2017. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado, por unanimidade, com 15 (quinze) votos a favor e 0 (zero) votos contrários o **Projeto de Resolução nº 009/2017**, que dispõe sobre a prestação de contas do Prefeito Darci José Lermen, referente ao exercício financeiro de 2006 e o Parecer do Tribunal de Contas do Município do Estado Pará, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Parauapebas, exercício financeiro de 2006, restando aprovada as contas do Prefeito Darci José Lermen, referente ao exercício de 2006. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador terá o prazo de 05 (cinco) minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Antônio Horácio Martins Filho; Ivanaldo Braz da Silva Simplício; Eliene Soares de Sousa Silva; Joel Pedro Alves; Joelma de Moura Leite; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; Zacarias de Assunção Viera Marques; José das Dores Couto; Francisca Ciza Pinheiro Martins; José Marcelo Alves Filgueira e José Francisco Amaral Pavão. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do Artigo 179, o Presidente convocou os senhores vereadores e senhoras vereadoras para a Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2017, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2017, terça-feira, às 09:00 horas, e declarou encerrados os trabalhos da sessão às treze horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, Cristiane Santos, secretária da sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.